SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO SEÇÃO DE GESTÃO

FICHA TÉCNICA

1. Nome	do	curso	ONLINE: "Desfazimento	de	Bens	е	а	Gestão	do	Patrimônio
Público"										

2. Unidade solicitante: COGG Contato: Adriana Ramal: 2759

- 3. Indicação da escola a ser contratada: CONEXXÕES
- 4. Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

A Conexxões Educação tornou-se uma das principais referências no Brasil na discussão de temas fundamentais à gestão contemporânea. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, acumulou expertise na realização de Fóruns, Workshops e treinamentos customizados com foco na área do Conhecimento. Já realizou mais de 2.500 treinamentos e promoveu o aprimoramento de mais de 60.000 participantes, trabalhando em prol do desenvolvimento sustentável das organizações. O corpo docente é composto por renomados profissionais, com notória e extensa experiência. Possui uma diversificada oferta de cursos abertos e fechados (in company), o que possibilita a sua programação para atender as demandas exclusivas de um grupo, por intermédio de treinamentos pontuais e objetivos, com formato que proporciona grande redução de custos.

- 5. Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2022? () Sim (X) Não
- 6. Período: 01, 05, 06 e 07 de dezembro de 2022.

Carga horária 15 horas

7. Horário: das 14hs às 18h, sendo que no dia 5 ou 6/12, o ho (eventual jogo do Brasil às 16h – Copa do Mundo)	orário será das 12h às 15h
8. Modalidade: (X)On-line ao vivo ()Outros:	

10. Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

9. Turma: (x) aberta () fechada para servidores do TRE/SP

Necessidade de atualização dos servidores, de acordo com a nova lei. As alterações normativas brasileiras impõem ao Gestor Patrimonial e todos aqueles que, direta ou indiretamente trabalham na área, atualização constante para incremento de conhecimentos. Nesse sentido é que formatamos, à luz da recém-publicada norma de desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal, o presente curso adequando-se às novas formatações.

11. Número de servidores (as) a serem capacitados da COMPL/SAM:

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso
1.			alessandra.uzum@tre-sp.jus.br
2.			eder.silva@tre-sp.jus.br
3.			elisabete.trindade@tre-sp.jus.br
4.			jose.sousa@tre-sp.jus.br
5.			luis.carvalho@tre-sp.jus.br
6.			kelly.santos@tre-sp.jus.br
7.			raquel.dias@tre-sp.jus.br
8.			rute.souza@tre-sp.jus.br
9.			teresa.leandro@tre-sp.jus.br

12. Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência?

Não

Data: 06/10/2022.

Adriana Fernandes das Neves

Chefe da Seção de Gestão

Coordenadoria de Governança e Gestão